



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal – **MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA – CONTRATANTE** e **Flaviana de Jesus Alves – CONTRATADA**, qualificados no Contrato Administrativo firmado em 20 de janeiro de 2025, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem ADITAR o Contrato original, mediante as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA I** - Fica prorrogada a vigência do Contrato para até o dia **16 de abril de 2026**.

**CLÁUSULA II** - Fica alterada a **Cláusula VII** do contrato original, passando a vigorar com a seguinte redação:

O contrato será automaticamente extinto ao término do prazo contratual, ou antes, por:

- a) iniciativa do contratado, devendo comunicar ao contratante com o mínimo de 30(trinta) dias de antecedência;
- b) por conveniência da Administração Pública;
- c) por motivo de punição disciplinar;
- d) provimento da função por concurso público.

**CLÁUSULA III** - Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas expressamente pelo presente instrumento.

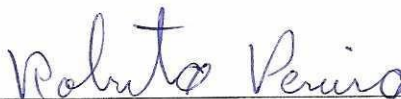
E, estando assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor.

Morro da Garça, 07 de janeiro de 2026.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal

  
Flaviana de Jesus Alves  
Contratada

TESTEMUNHAS: 1ª



2ª

